

O TEMPO

06 DE NOVEMBRO
DE 1865

PROPRIETARIO E DIRECTOR DA REDACÇÃO JOAQUIM MOREIRA LIMA.

Publica-se todas as segundas e quintas-feiras.—Subscrovo-se no escriptorio desta typographia, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, a razão de 3:000 por trimestre, pagos adiantados. Os annuncios dos Sr. assignantes serão impressos mediante a paga de 10 rs. por linha. Os que não forem pagados 100 rs.—Todos os domingos publicações far-se-hão segundo o ajuste. Folha avulsa 100 rs.

A REDACÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL POR SEUS ESCRITOS.

O TEMPO.

Paranhyba 6 de novembro.

Ainda nos occupamos hoje no exame do contracto da ponte de ferro sobre o rio Sanhaú, effectuado pela vice-presidencia da provincia com o Sr. barão do Livramento.

Em nossos anteriores artigos demonstramos: 1º a inconveniencia dessa construcção, encarada tanto pelo lado financeiro da provincia, como pelos melhoramentos reclamados por nossa fanada agricultura; 2º o enorme prejuizo de mais de 80.000\$000 que soffrerão os cofres publicos, em virtude do contracto supra mencionado.

Isto posto, resta-nos examinar se a administração interina procedeu com a devida circumspecção e escrupulo, em ordem a resguardar os interesses da provincia tão gravemente comprometidos em uma obra superior á metade de suas rendas ordinarias; questão esta que, servindo de fecho as nossas anteriores observações, lançará sem contradição a maior luz sobre este importantissimo assumpto, tornando-o de facil apreciação por todas as suas faces.

Está na consciencia de todos a irregularidade e inconveniencia dos contractos para a factura de obras publicas, feitos sem previa licitação.

A administração que assim procede não somente expõe-se a sacrificar a ganancia e esperteza de um individuo os interesses publicos, como até, por melhores que sejam os seus precedentes, não pôde resguardar-se de censuras mais ou menos pungentes e odiosas.

A propria dignidade, pois, do governo e mais ainda o bem publico são contrarios a negocios desta natureza,—que não passão de uma verdadeira aberração do que a experiencia e bom senso aconselham em casos taes.

Se as obras por administração, em regra, não podem competir, quer em custo, quer em perfeição com as que se executão por meio de arrematação; muito menos o podem aquellas que se contractam camarariamente e sem exame de pessoas habilitadas como se dá a respeito da ponte de que nos occupamos.

As unicas e reaes garantias para conseguir-se qualquer obra publica, bem acabada e por preço razoavel, sem que haja possibilidade de defraudamento do Estado, encontram-se tão somente na concorrência dos empreiteiros, licitando perante o governo o contracto da obra postea em arrematação.

A combinação e confrontação das diversas propostas apresentadas, dos custos, systema etc. habilita a administração ou seus agentes a resolver os interesses publicos, dando preferencia ao concorrente que maiores vantagens offercer.

E deste modo, lucra o estado, por

que são bem aproveitados os seus recursos, e lucra o administrador, por que não vê sua reputação abalada por desairosos commentarios

Por que razão a vice-presidencia, em uma construcção de tamanha importancia, como a ponte de ferro do Sanhaú, apartou-se inteiramente desses principios sempre aceitos pela prudencia e aconselhados pela experiencia em assumptos taes?

Por que, longe de tratar da construcção dessa ponte, como de um negocio publico de subida importancia ordenando que se abrisse espaço aos concorrentes, reduzio-o a uma transacção meramente particular—effectuada em seu gabinete, entre si e o contractante ou seu mandatario?

Não fazemos injustiça nenhuma á vice-presidencia, suppondo-a completamente baldia de conhecimentos sobre pontes de ferro, sendo ellas como effectivamente são uma especialidade da engenharia civil.

Em que bases, pois, se fundou S. Exc. para apreciar a proposta que lhe foi offercida? A que profissional recorreu ou consultou a vice-presidencia para poder aceita-la?

A unica boa fé do contractante ou seu preposto, seria bastante para que a administração interina se decidisse com segurança, quando tratava-se de uma obra que, alem de ser-lhe absolutamente estranha, ameaçava absorver avultadissima somma dos cofres do thesouro?

Certamente que não.

Mesmo admitindo-se que o encarregado de taes negociações tenha somente em vistas beneficiar, sem pretensão a lucro algum, é sobre modo absurdo collocar os interesses publicos á mercê da vontade particular, principalmente podendo-se ter com vantagem outra conducta.

O estado não precisa de favores, e muito menos daquelles que são pagos a dinheiro de contado....

Asseveram-nos que a vice-presidencia confessara que, contractando a ponte de ferro sobre o rio Sanhaú com o Sr. barão do Livramento, guiara-se unicamente pelos esclarecimentos que lhe dera o contractante!

Esta ingenua confissão, senão prova ineptia e incapacidade, torna ainda mais saliente a irregularidade e imprevidencia da administração, a quem de certo não falthavão meios para esclarecer-se a respeito de um assumpto tão comezinho no paiz, e livrar-se do que lhe quizesse *impingir* o empreiteiro, como se pretende talvez.

Se a vice-presidencia não tivesse razões muito especiaes para effectuar o contracto da ponte do Sanhaú o mais particularmente possível como succedeu, e quizesse zelar os interesses da provincia, confiado ao seu cuidado e desvello, poderia lançar mão do alvitte de que tem usado outras administrações, já solicitando do

governo geral as necessarias informações, já por seu intermedio mandando contractar a obra projectada.

Este meio, alem de não ser novo, resguardaria os interesses da provincia, sacrificados hoje pela ignorancia ou má fé no contracto realisado.

Na provincia do Ceará, segundo consta do aviso citado em nosso artigo anterior, as pontes de Mecejana e Soures foram contractadas deste modo, devendo notar-se que o custo de taes pontes, apenas orçava em oito contos e pouco.

Qual deveria ser, pois, o procedimento da vice-presidencia da nossa provincia á respeito da ponte do Sanhaú, onde avultados interesses estavam comprometidos e cujo custo era extraordinariamente superior?

Fechar o contracto, dentro de poucos dias, camarariamente, sem informação estranha, nem licitação alguma, onerando a fazenda em 215.000\$, ou procurar por todos os meios a seu alcance, fazer o menos dispendioso, arredando ao mesmo tempo dos cofres publicos toda a possibilidade de lezão, e da propria individualidade toda a censura e murmuração?

A resposta é facil e deixamo-la ao bom senso e criterio dos leitores.

Perde-se a razão no emmaranhado desse disforme contracto, onde todos os principios aconselhados pela prudencia e bom senso precipitão-se e desaparecerem, para abrir espaço aos despropositos e absurdos:—aos annuncios pelos jornaes, chamando concorrentes á arrematação substituiu uma simples carta particular da vice-presidencia, dirigida ao contractante;—aos esclarecimentos indispensaveis de pessoas habilitadas, uma conferencia com o engenheiro do mesmo;—á licitação, exame de propostas e preferencia á mais vantajosa, um contracto feito ás pressas e só conhecido do publico, quando ordenou-se ao thesouro que o lavrasse, segundo as bases accitas pela vice-presidencia!

Não queremos, alem disto, dar credito á certos rumores sobre a vinda ás escondidas, de emissarios secundarios á esta cidade, emquanto se agenciava o contracto.... São rumores do povo, e que somente elle poderá explicar..

Entretanto o que significa esse misterio tão cautellosamente guardado em uma negocição que, por isso mesmo que jogava com uma somma elevadissima, deveria ser tratada com a maior publicidade?

Bem sabemos que a vice-presidencia dispunha de *poteres illimitados*, graças á nossa imprevidente e pouco escrupulosa assemblea provincial, para gastar quanto dinheiro lhe aprouvesse com a construcção da ponte do Sanhaú; mas esses amplissimos poderes jamais justificarão o modo inconvenientissimo porque se houve a mesma vice-presidencia no contracto que discutimos, preferindo

todas as formalidades garantidoras dos interesses da provincia.

O arbitrio nunca servio de garantia a cousa alguma, e quando á elle se pospõem regras geralmente accitas, é porque se pretende, de tal maneira, resolver as questões á contento de certos e determinados interessados, mas não como é de direito.

Se a administração interina desejasse seriamente effectuar um contracto util e vantajoso á provincia jamais se flaria em suas luzes, que são nenhuma á respeito da materia, e muito menos nos esclarecimentos fornecidos pelo contractante da ponte do Sanhaú, sem contestação suspeito e o menos proprio para isto, por ser interessado nos lucros que dahi viessem a resultar.

Fazemos justiça ao caracter do empreiteiro; mas é preciso convir que, quem emprebende uma negocição importante deseja lucrar; e tanto mais feliz se ha de julgar, quanto maiores forem as vantagens alcançadas.

Ninguem se arriscará em uma empresa qualquer, e muito principalmente em empresas do governo, para perder, ou auferir lucros limitados. Esta verdade entra pelos olhos do mais myope, e não poderia escapar ao administrador interino da provincia para que descansasse no unico parecer do contractante da ponte do Sanhaú, desprezando toda e qualquer outra cautella, em ordem á obter uma construcção mais commoda do que a comprehendida.

Procedendo, como procedeu, a vice-presidencia, ou foi inepta, ou actuarão em seu espirito razões que nos escapão, e cujo misterio anda de envolta com o seu comportamento em todo este negocio.

O resultado emfim detudo (resultado que poderia ter sido acautellado) foi, como demonstramos em nosso artigo anterior, o enorme prejuizo para os cofres provinciaes de mais de 80.000\$ rs;—o que, se tivessemos um governo que zellasse o bem publico, seria sufficiente para fazer annullar o contracto effectuado pela vice-presidencia, por manifestamente lesivo ao estado.

Concluimos por ora o que tinhamos á dizer sobre o contracto da ponte do Sanhaú. É provavel que sejam contestados. Esperamos pela discussão.

Entretanto fique assentado: 1º que esse contracto pecca pela inconveniencia da obra emprendida; 2º pela exorbitancia do custo da mesma; 3º finalmente, por ter sido concluido camarariamente e sem garantia alguma para a provincia, preferindo-se todos os principios salvadores dos interesses publicos.

GAZETILHA.

Novos contractos.—Acha-nos o Sr. Dr. Manoel de Barros, em um livro de...

fe na intenção de contractar com o Sr. vice-presidente da provincia em exercicio, o calçamento da nossa capital.

O estado miseravel em que se acham algumas ruas de maior transitio, principalmente no bairro do Varadouro, imporio do nosso commercio, demanda a execução desse serviço com maxima urgencia.

O Sr. Dr. Barros Barreto tem-se occupado, por em quanto, na verificação de planta topographica da cidade, existente nos archivos da secretaria do governo.

Consta-nos que trata-se tambem da illuminação a gaz desta cidade; — guardamos ultteriores informações sobre este objecto.

Reportamos. — Em dias da semana atrozada certa economista, morador ao largo de palacio, para não perder o valor de uma boi, cancelado de trabalho e aporreado de aguilhada, que achava-se nos porcos...

A carne do cujo amofinado foi, pois, vendida, conforme dizemos, muito a commodo; os compradores do tal bife apenas soffreram, algumas dores no abdome e desintéria; — isto é nada em comparação do que poderiam soffrir, e deem graças a Deos do beneficio; dous proveitos não cabem n'um sacco. O principal foi o economista forrar-se do prejuizo a custa dos paívoas, tudo mais é historia.

Quem é logo pede a Deos que o mate, e ao demônio que o carregue.

Embarcação da Parahyba do Norte. — Encorporou-se em Londres a Tasso Brazilian gold company, para a exploração das minas de ouro do sertão desta provincia. Le-se na Correspondencia de Portugal a este respeito o seguinte: — Segundo os jornaes ingleses que hoje recebemos, e que, por falta absoluta de tempo não podemos extrair, a referida companhia encontrou o melhor acolhimento em Inglaterra.

legraph e o Standard, fallam lisonjamente da companhia e auguram-lhe excellente futuro.

Passageiros. — Vieram do Recife para este porto no vapor «Parahyba» os Srs: — Amaro de Barros Correia, Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, José Jacome de Araujo e duas praças de policia.

Em transito. — Seguiram para o sul no mesmo vapor 14 passageiros, 1 cabo, 3 praças de policia e 3 escravos.

Passageiros. — Vieram do Sul no vapor Parand para este porto: — Tenente-coronel José Paulo Travasso d' Arruda, capitão Tertuliano Marinho de Mello, José Severino da Silveira Calafange, tenente Antonio Bezerra Cabral, Felizardo do Rego Toscano de Brito, alfores Epaminondas Honorio de Brito, Francisco Januario d'Arce...

Em transito. — Seguiram para o Norte Izidro Noraf e duas praças.

Em transito. — A mesa da irmandade da V. O. 3.ª do Carmo, ficou assim constituída:

- PRIMEIRO-ELEITO. Francisco das Chagas Galvão.
SECRETARIO. Bellarmino Acacio Cavalcanti d'Albuquerque.
DEFINIDORES. Luiz Antonio Monteiro da Franca, Antonio Dias Pinto, Manoel Actano d' Motta, Joaquim Antonio Pereira Vinagre, João Tiburcio Ferreira.
PROCURADORES. José Macario da Silva Medeiros, Manoel José de Castro.
MESTRE DE NOVIÇOS. Antonio Ferreira Serrano.
THEZOUREIRO DA CERA. Carlos Agostinho Gólzio.
VICARIO DO CUTO DO DIVINO. Antonio Joaquim da Fonseca.
PRIORA. D. Florencia Coutinho d'Azevedo.
D. Anna Alexandrina de Lima.
MESTRA DE NOVIÇAS. D. Thereza de Jesus Maria de Vasconcellos.
D. Embelinia Maria da Conceição.

Jejuina, filha natural de Zulima Maria da Conceição.
Josefina, filha natural de Felipe Benicio da Silva.
João, filho legitimo de Manoel do Amparo.
Esthelfania, filha legitima de José d'Azevedo Maia.
Claudina, filha legitima de Boaventura escravos de Antonio Rufino de Souza.
Lino, pardo, filho legitimo de Candido Camillo de Souza, já fallecido.
Lidia, simi-branca, filha natural de Damiana escrava do Dr. Felix Antonio Pereira Lima.
Carlota, branca, filha legitima de Robert James Shalders.
Minervina, filha legitima de Manoel Claudino dos Santos.
Tranquellino, filho legitimo de Antonio Pinheiro de Lima.
Jose, filho legitimo de Hiermino da Costa Branco.
Izabel, filha legitima de Francisco Manoel de Assis.

Os negocios internos da Austria são neste momento o que mais preoccupa as atenções e a curiosidade geral. O imperador suspendeu a constituição de fevereiro, na parte pelo menos que dizia respeito a representação central da monarchia.

- João, pardo, filho legitimo de Ignacio, escrava de Antonio Vicente de Magalhães.
Obituario. Sepultarão-se de 21 a 31 do passado n'esta freguezia os seguintes cadáveres:
Dia 21 — Francisco, 9 annos, filho legitimo de José Carlos Raffel.
22 — D. Anna Izabel de Hollanda, 26 annos, molestia interior.
23 — Antonio José Corrêa, viuvo, 70 annos, diarrheia.
24 — João, 5 mezes, filho natural de Francisco Dias Pereira Rocha, espasmo.
25 — Paula, parda, 58 annos, escrava de D. Maria do Carmo Pereira Campos, estupor.
26 — Severino Luiz da Rocha solteiro, 27 annos, molestia pulmonar, soldado do corpo de guarnição.
27 — Miguel Theodoro Meirelles, 43 annos, ethica.
28 — Maria, 4 annos, filha legitima de Rogerio J. Candido, maligna.
29 — Irineia, 6 mezes, filha legitima de João Francisco da Silva, espasmo.

EXTERIOR.

Noticias da Europa vindas pelo paquete Implex Rhone. (Conclusão.)
Allemannia. — A celeuma promovida na Europa pela convenção de Gastein, parece de todo acalmada. As duas grandes potencias occidentaes mostraram a sua pouca satisfação e esperam pelo arranjo definitivo do negocio dos ducaes, q' parece não estar ainda proximo, sendo provavel que o estado provisorio continue

por muito tempo, como convem a Austria e a Prussia. Emquanto aos pequenos estados da Alemanha cada vez demonstram mais a sua impotencia. As idéas da unidade alemã, da grande Alemanha, da patria commun, continuarão a entreter os ocios dos philosophos germanicos e as discussões de centenares de espiritos inquietos, e que se divertem em formar congressos em Francfort.

Os negocios internos da Austria são neste momento o que mais preoccupa as atenções e a curiosidade geral. O imperador suspendeu a constituição de fevereiro, na parte pelo menos que dizia respeito a representação central da monarchia.

O governo austriaco, apezar da suspensão da constituição, promulgou o orçamento do estado, que havia sido discutido nas camaras, com todas as emendas que ellas lhe introduziram, profazendo a economia de 26 milhoes de florins.

Em um banquete, que se seguiu a cerimonia do juramento, prestado pelos estados, o monarcha prussiano disse, levantando um brinde a prosperidade do paiz, que elle dava tanto maior apreço aos testemuhos e parlamentar, e as finanças e a administração do imperio lucraram consideravelmente com esta mudança.

Este cõnflito era tanto mais deploravel, quanto a Hungria com a Croacia e a Transilvania constituem talvez a parte mais rica e esclarecida da monarchia, e os costumes, legislação e usos da raça slava estão longe de se assimilarem aos alemães.

O imperador suspendeu a constituição de fevereiro, na parte pelo menos que dizia respeito a representação central da monarchia.

O governo austriaco, apezar da suspensão da constituição, promulgou o orçamento do estado, que havia sido discutido nas camaras, com todas as emendas que ellas lhe introduziram, profazendo a economia de 26 milhoes de florins.

Em um banquete, que se seguiu a cerimonia do juramento, prestado pelos estados, o monarcha prussiano disse, levantando um brinde a prosperidade do paiz, que elle dava tanto maior apreço aos testemuhos e parlamentar, e as finanças e a administração do imperio lucraram consideravelmente com esta mudança.

ra-ao soberano, que leve a lealdade de o declarar.
« As ultimas noticias dizem que foi demittido o embaixador austriaco em Roma, o Sr. de Bach. Parece este já um resultado da influencia magiar nos conselhos do imperio, porque o Sr. de Bach foi o negociador da celebre concordata, obra da reacção, que a Hungria sempre considerou contraria as suas tradições constitucioneas.

O imperador suspendeu a constituição de fevereiro, na parte pelo menos que dizia respeito a representação central da monarchia.

O governo austriaco, apezar da suspensão da constituição, promulgou o orçamento do estado, que havia sido discutido nas camaras, com todas as emendas que ellas lhe introduziram, profazendo a economia de 26 milhoes de florins.

Em um banquete, que se seguiu a cerimonia do juramento, prestado pelos estados, o monarcha prussiano disse, levantando um brinde a prosperidade do paiz, que elle dava tanto maior apreço aos testemuhos e parlamentar, e as finanças e a administração do imperio lucraram consideravelmente com esta mudança.

deu perfeitamente, que até agora nunca tive occasião de me pronunciar sobre estas graves e delicadas questões. Comprehenber-se-ha tambem sem difficuldade, que a prudencia não me permittia emitir publicamente uma opinião prematura a respeito de uma causa tão solemne, na qual como bispo e membro do sacro collegio, corpo inseparavel do papado, estou constituido como consultor e mesmo como juiz.

« Mas devo apressar-me a descer das alturas da politica. Nella não lá effectivamente aquillo a que se chama na publicidade negocio do cardenal Andrea.

« Mas devo apressar-me a descer das alturas da politica. Nella não lá effectivamente aquillo a que se chama na publicidade negocio do cardenal Andrea.

« Esta apreciação não era exacta. Depois de ter recebido das autoridades italianas testemuhos de benevolencia, inspirando-me antigas tradições de urbanidade da Roma catholica e ponticia, fui apenas cortez, como devia ser-o, a respeito da vergonhosa de uma raça real, distincta nos annos christãos.

« Mas devo apressar-me a descer das alturas da politica. Nella não lá effectivamente aquillo a que se chama na publicidade negocio do cardenal Andrea.

« Mas devo apressar-me a descer das alturas da politica. Nella não lá effectivamente aquillo a que se chama na publicidade negocio do cardenal Andrea.

todo o mundo, a minha partida fosse um acto censuravel? Se alguma mereço censura, são antes os grandes politicos, que, pela sua insigne maldade, encontraram meio de transformar uma questào de saúde, n'um negocio de estado; que em lugar de aconselharem o papa a permittir-me, assim como a muitos outros personagens da corte romana, que fosse trar-me em paz, aonde convinha aos meus medicos, fizeram da minha camara de doente, em Sorrento e em Napoles, um lugar para o qual, todos a meu pezar, dirigem os seus olhares. Ninguem conhece-melhor de que eu, que é secundario este pormenor, mas vê-se n'elle mais uma vez, quanto é curta a vista de alguns diplomatas de renome.

« Não referirei de novo as baixas intrigas com que me tem perseguido, durante a minha residencia em Napoles. Deu-se ordem para se suspender o meu subsidio de cardeal, isto é, esperavam os meus ricos inimigos vencer-me pela fome! E' verdade que depois, por uma graça, com circumstancias para mim humilhantes, se offereceu pagar-me seis mezes, como a um funcionario ausente; quanto a dignidade do sacro collegio, que é o poder do papado, foi rebaixada, e envilecida por falsas noções e por tudo que ha de mais infrene no absolutismo pessoal! Recusei essa esmola que não era certamente a esmola do evangelho, e que atacando a minha dignidade pessoal, deshonrava a purpura com que estou revestido.

« Agora, invocando contra todo o direito, e apezar de todo o bom senso das autoridades sagradas do concilio de Trento, e da bulla de Innocencio X sobre residencia, querer-se-hia obrigar-me a regressar quasi à torça, ou como por favor, quando é sabido e visto de todos, e como eu declarei já ao cardeal decano, que tenho tenção de regressar livremente à cidade santa, onde tenho conservado o meu aposento, os meus familiares, como nós dizemos na affectuosa linguagem de Roma *minha familia cardinalasca!* Parece que se tem dito que eu sou culpado de não ter querido condemnar-me a perecer d'ignomínia, e os meus actos pelo meuz, tem-me exposto assim diante de todo o mundo christão.

« Os meus adversarios parece sabem o que vale um padre, um bispo, um cardeal, em que a consciencia sacerdotal, não fez mais do que fortalecer os principios d'educação, e os legitimos sentimentos de direito natural. Em mim não de elles aprender o que ignoram.

« Forte na minha inalteravel fidelidade aos meus deveres como bispo, e como membro do sacro collegio, forte com a recordação de ter exposto duas vezes a minha vida pela santa sé; forte pela convicção profunda em que estou de não ter faltado no que a minha fé e a minha profissão exigem de mim, regressarei à Roma logo que a minha saúde já melhorada m'o permitta, não de maneira que se acredite que eu me submetto a um favor que ninguem, razoavel nem canonicamente, tem direito de exigir de mas por espontanea vontade, reditar que reconquistei as fortessarias para retomar as missões. Só tenho um desejo: se dia seja amanhã, mi com toda a verdade, mon-questão debatida entre o se-

cretario d'estado e eu; esta questào não se suscitaria se cardeas como Consalvi ou Pacca estivessem à testa dos negocios. A minha causa defende-se por si mesma, como estou convencido, e deposito-a nas mãos de todos os homens pensadores. Espero mesmo que o santo padre ha de a-nãu abrir os olhos a respeito das intrigas que se urdem contra mim, e que a sua justiça verá a necessidade de lhe pôr um termo.

« Accitae, monsenhor, a expressões da minha alta consideração.
Napoles, 10 de setembro de 1865.
« Jeronymo, cardeal d'Andrea
« bispo de Sabino. »

COMMERCIO.

Mercedo da Parahyba.
6 DE NOVENNO.
Preços da Praça.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes Algodão de 1.ª sorte, Açúcar bruto, Couros salgados, and Cambio sobre Londres.

Importação.

Manifestos.

Barcaça Santos Lugares, procedente de Mamanguape: algodão 120 saccas, a Manoel Pereira de Araujo Vianna & C.ª; açúcar 5ª saccos, cordas 200 pessas, a Manoel M. Camacho. —Dita—Flôr de Mamanguape, idem. —algodão 72 saccas, açúcar 21 saccos, a V. P. Maia & C.ª. —Dita—Amizade Pernambucana, idem: —açúcar 100 saccos, a Manoel Marques Camacho; —algodão 130 saccas, a F. A. de S. Carvalho. Vapor Parand, procedente do Rio de Janeiro: —chape de Penedo 1 caixa, a A. T. C. da Cunha.

Exportação.

Despachos.

Dia 3. Liverpool—na barca inglesa Helim, Manoel Pereira de Araujo Vianna & C.ª, 185 saccas de algodão, pesando 1,154 arrobas e 6 libras.

Dia 4. Idem—na mesma barca, os ditos Vianna & C.ª, 33 saccas de algodão, pesando 306 arrobas e 20 libras.

Alfandega.

Rendimento arrecadado no mez de outubro de 1865.

Importação.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Expediente dos generos estrangeiros, Dito dos do país, and Armazenagem.

Despacho Maritimo.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Ancoragem.

Exportação.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Direitos de 7 por cento, Capatazia.

Interior.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Siza dos bens de raiz, Direitos novos e vellos, Ditos de patentes da guerra nacional, Multas por infracção das re. gubnmentos, Selho lito, Dito proporcional.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Emolumentos, Imposto sobre roupa e calça-do estrangeiro, Dito sobre lojas, Cobrança da divida activa.

Depositos.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Peros de terrenos de marinha, Renda provincial do Rio Grande do Norte.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Rendimento do dia 2 d'abr, Idem, Idem, Somma.

Consulado.

Rendimento arrecadado no mez de outubro de 1865.

Exportação.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Direitos de 5% sobre o alg, Idem, Direitos de 10% sobre diversas madeiras.

Rendas internas.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Meia siza de escravos, Imposto sobre escravos des-pachados, Imposto sobre charutos, Emolumentos da secretaria do governo, Emolumentos do thesouro provincial, Emolumentos do hospital da caridade, Multas.

Interior.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Decima dos predios urbanos, Imposto sobre fornos de pão, Multas, Custas da fazenda, Idem do juizo, Sellos, Distina.

Rendimento do dia 2 d'abr, Idem, Idem, Somma.

Inspeção d'algodão.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Entrada do dia 2 de abr, Idem, Idem, Somma.

Inspeção de Mamanguape.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Do 1.ª a 31 de outubro entrario 2,100 saccas de algodão, Forão classificadas de 1.ª sorte 1,803 saccas, de 2.ª sorte 183 ditas, de 3.ª sorte 22 ditas.

Destas saccas são de producção desta provincia 2,010, e da provincia do Rio Grande do Norte 90.

Ponta annual.

Colçados officinas.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Algodão de 1.ª sorte, Açúcar bruto, Couros salgados.

Nota d'exportação para Lisboa. Nota d'exportação para Liverpool.

Movimento do porto.

ENTRADAS.

Dia 1:—Rio de Janeiro e portos inter-medios—10 dias—vapor Parand, commandante Antonio Joaquim de Santa Barbara, carga varios generos, a agencia da companhia brasileira. » 3:—Mamanguape—3 dias—barcaça Santos Lugares, de 30 tons., mestre Pedro Nunes do Rosario, equip. 4, carga varios generos, a diversos. » 4:—Pernambuco—2 dias—potecho inglez Wanderer, capitão A. Ronaldson, de 252 tons., equip. 12, em lastro de Pedra, a Victorino Pereira Maia & C.ª. » 5:—Mamanguape—3 dias—barcaça Amizade Pernambucana, de 28 tons., mestre José Francisco da Trindade, equip. 4, carga varios generos, a diversos. » 6:—Idem—3 dias—dita Flôr de Mamanguape, de 25 tons., mestre Manoel José Ferreira, equip. 3, carga varios generos, a Victorino Pereira Maia & C.ª.

SAIDAS.

Dia 1:—Portos do norte—vapor Parand, commandante Antonio José de Santa Barbara. » 3:—Pernambuco—barcaça Santa Candida, de 30 tons., mestre Alexandrina da Costa e Silva, equip. 4, carga 1500 toros de mangue. » 4:—Mamanguape—barcaça Santos Lugares, de 30 tons., mestre Pedro Nunes do Rosario, equip. 4, vazia. » 5:—Idem—dita Amizade Pernambucana, de 28 tons., mestre José Francisco da Trindade, equip. 4, vazia. » 6:—Idem—dita Flôr de Mamanguape, de 25 tons., mestre Manoel José Ferreira, equip. 3, vazia.

ANNUNCIOS.

A NACIONAL

Companhia geral de seguros maritimos sobre a vida. AUTORIZADA POR DECRETO REAL DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859.

Uma fiança em dinheiro depositada nos cofres do estado garante a boa administração da companhia. Capital subscripto até 15 de julho —Rs. 10,244,812\$000. Numero de subscriptores idem, 17,734.

Uma entrada annual de 100\$000 rs. a todos os riscos deve produzir em dinheiro effectivo:

Table with 2 columns: Term and Amount. Includes No fim de 5 annos, 10, 15, 20, 25.

As pessoas que quizerem subscri-ver para tão util e benéfico institui-ção poderão dirigir-se ao Sr. João Rodolpho Gomes, agente nomeado para esta capital, o qual lhes dará todos os esclarecimentos precisos, e lhes facilitará a entrada em qualquer clas-se conforme indicado os estatutos.

CAL DE LISBOA.

Vende-se na rua do Porto Armador n. 88.